

EDITAL

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR, TORNA PÚBLICO, em conformidade com o disposto nos artigos 43º, 44º e 60º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), que o **ATO DA INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR** terá lugar no dia 31 de outubro de 2025, às 10h30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Penamacor.

Conforme o artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, realiza-se, imediatamente a seguir ao Ato da Instalação, a primeira reunião da Assembleia Municipal, para efeito da eleição do Presidente e Secretários de Mesa.

Assembleia Municipal de Penamacor, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



(Valéria Gonçalves Cruchinho)